



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço de Registros, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101642.2.0025113-67



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA-RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 1	MATRÍCULA 25113
Estância Velha, 29 de agosto de 1997		

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Lago Azul, em Estância Velha, localizado no quarteirão formado pelas Ruas 08, 09, José Francisco Costa e a propriedade de Gilda Pereira Merino, composto do lote 07 da quadra V, do Loteamento Bell Poente, com a área de 438,38 metros quadrados, medindo 20,07 metros de frente ao leste, no sentido da largura, para a Rua José Francisco Costa; 20,00 metros de fundos ao oeste, entesta com o lote 06; 20,92 metros no lado sul, confronta / com a propriedade de Gilda Pereira Merino e 22,92 metros no lado norte confronta com o lote 08, distante 20,29 metros da esquina com a Rua 09.

PROPRIETÁRIOS: ROMEU DANILLO PEHLS, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador do CIC nº 095.538.500-44 e da Carteira de Identidade nº 6012436611, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, nº 398 em Estância Velha; JOSÉ ERICO WEBER, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CIC nº 019.445.680-34 e da Carteira de Identidade nº 2005713091, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Terezinha Meri Deimling Weber, residente e domiciliado na Avenida Presidente Lucena, nº 893, em Ivoti; e RAUL ARTHUR KRUSE, brasileiro, representante comercial, portador do CIC nº 009.879.050-15 e da Carteira de Identidade RG nº 4008178917, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Vivian Kruse, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 784 em Estância Velha. OBS.: Romeu Danilo Pehls e José Erico Weber são proprietários da fração de 25% do imóvel cada um e Raul Arthur Kruse é proprietário de 50% do imóvel.

PROCEDÊNCIA: Registro nº 11-10338, deste Serviço Registral.

OFICIAL: *[Signature]* R\$ 4,60 L

R. 1-25113, em 29 de agosto de 1997. Prot. nº 48298 de 28.08.1997. Nos termos da escritura pública de hipoteca, lavrada em 26 de junho de 1997, no Tabelionato de Estância Velha, Lº 19-A, fls. 143v à 145v, sob nº 00610, Romeu Danilo Pehls, José Erico Weber e sua esposa Terezinha Meri Deimling Weber e Raul Artur Kruse e sua esposa Vivian Kruse, antes qualificados, deram em garantia hipotecária de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ao Município de Estância Velha, em garantia da implementação da infraestrutura do Loteamento Bell Poente, nos termos da Lei Municipal nº 743 de 27 de janeiro de 1983, pelo prazo de 24 meses, a contar de 30 de dezembro de 1996.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

OFICIAL: *[Signature]* R\$ 36,10 L

Av. 2-25113, em 04 de janeiro de 1999. Prot. nº 51392 de 28.12.1998. Conforme requerimento e documentos, apresentados e arquivados neste Serviço, a grafia correta do nome de Raul Arthur Kruse, e o número correto do CPF de Romeu Danilo Pehls, mencionados na presente matrícula, são: Raul Artur Kruse e 095.538.600-44, respectivamente.

OFICIAL: *[Signature]* Nihil L

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org/docs/77X86R-9YHJG-T8A94-V6ZZR

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101642.2.0025113-67



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1
VERSO

25113

Estância Velha, 04 de janeiro de 1999

R. 3-25113, em 04 de janeiro de 1999. Prot.nº 51390 de 23.12.1998.
TÍTULO: Integralização de Capital.
TRANSMITENTES: Romeu Danilo Pehls, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador do CIC nº 095.538.600-44 e da Carteira de Identidade nº 6012436611, residente e domiciliado na Rua Presidente Lucena, nº 3762 em Estância Velha; José Erico Weber, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CIC nº 019.445.680-34 e da Carteira de Identidade nº 2005713091, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Terezinha Meri Deimling Weber, residente e domiciliado na Avenida Presidente Lucena, nº 893, em Ivoti; e Raul Artur Kruse, brasileiro, representante comercial, portador do CIC nº 009.879.050-15 e da Carteira de Identidade nº 4008178917, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Vivian Kruse, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 784, em Estância Velha-RS.
ADQUIRENTE: Urbanizadora Estância Ltda., estabelecida na Rua Presidente Lucena, nº 3543, Bairro Centro, em Estância Velha-RS, inscrita no CGC/MF sob nº 89.793.509/0001-42.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento e Alteração de Contrato Social firmada em 01 de abril de 1998 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 1715658, em data de 09 de junho de 1998, apresentados e arquivados neste Serviço.
IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.
VALOR: R\$ 355,34; para fins fiscais R\$ 355,34.
DEMAIS CONDIÇÕES: As do instrumento.
OFICIAL: *Elm...*

R\$ 37,90 L

Av. 4-25113, em 04 de janeiro de 1999. Prot.nº 51390 de 23.12.1998.
 Conforme Termo de Transferência, firmado em 28 de outubro de 1998, apresentado e arquivado neste Serviço, a garantia hipotecária à favor do Município de Estância Velha; objeto da averbação 1-25113, passa a ser de responsabilidade de Urbanizadora Estância Ltda., acima qualificada.
OFICIAL: *Elm...*

Nihil L

Av. 5-25113, em 04 de abril de 2000. Prot.nº 54329 de 21.03.2000.
 Conforme requerimento e Certidão de Liberação nº 001/2000, expedida em 20 de janeiro de 2000, pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Estância Velha, apresentados e arquivados neste Serviço, ficam cancelados o registro nº 1-25113 e a averbação nº 4-25113.
OFICIAL: *Elm...*

R\$ 10,50 L

Av.6-25.113, em 17 de abril de 2012. Protocolo nº 90469 de 23/03/2012.
 Conforme requerimento, demais documentos, apresentados e arquivados neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6015/73, procede-se a seguinte retificação/complementação: Urbanizadora Estância Ltda, proprietária do presente imóvel,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77X86R-9YHJG-T8A94-V6ZZR

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101642.2.0025113-67



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 17 de abril de 2012

02

25.113

alterou sua sede social para a Avenida Presidente Vargas, nº 271, Centro, na cidade de Estância Velha/RS.

Processamento de retificação (12030): R\$48,90 (0201.04.0900023.03218 = R\$0,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0201.01.1200002.10146 = R\$0,25)

OFICIAL: *[Signature]*

R\$52,65 LU

R.7-25.113, em 17 de abril de 2012. Protocolo nº 90470 de 23/03/2012.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: URBANIZADORA ESTÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 89.793.509/0001-42, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 271, Centro, na cidade de Estância Velha/RS, representada por seu sócio Romeu Danilo Pehls, inscrito no CPF sob nº 095.538.600-44.

ADQUIRENTE: ESKALAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 92.268.580/0001-10, com sede na Avenida Pedro Adams Filho, nº 5604, sala 904, Centro, na cidade de Novo Hamburgo/RS, representada por seu sócio Luiz Magno Escarrone Pereira, inscrito no CPF sob nº 272.349.910-34.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 22 de março de 2012, no Tabelionato de Estância Velha-RS, Livro nº 90-A, fls. 079v a 080v, sob nº 048/14.640.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$44.600,00; para fins fiscais R\$44.600,00, conforme guia de pagamento de ITBI nº 2104/07032012.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$267,90 (0201.06.0900023.05667 = R\$4,85)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0201.01.1200002.10147 = R\$0,25)

OFICIAL: *[Signature]*

R\$275,90 LU

Av.8-25.113, em 30 de setembro de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme o artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, e o disposto no artigo 3º do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** sob nº 10164.2.0025113-22.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0201.04.2200011.00157 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.2200010.03863 = NIHIL)

OFICIAL SUBSTITUTA: *[Signature]*

NIHIL BR

R.9-25.113, em 30 de setembro de 2022. Protocolo nº 121549 de 05/09/2022.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: ESKALAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 92.268.580/0001-10, com sede na Avenida Pedro Adams Filho, nº 5604, Sala 904, Centro, na cidade de Novo Hamburgo-RS, representada por seus únicos

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X86R-9YHJG-T8A94-V6ZZR>

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101642.2.0025113-67



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 30 de setembro de 2022

FLS.

02v
VERSO

MATRÍCULA

25.113

sócios Luiz Magno Escarrone Pereira, inscrito no CPF sob nº 272.349.910-34 e Marli de Oliveira Escarrone Pereira, inscrita no CPF sob nº 258.606.580-87.

ADQUIRENTE: DIOVANI RICARDO DOS REIS, filho de José Davenir Ricardo dos Reis e de Idalcema dos Santos Reis, gerente, portador da carteira de identidade nº 1055463151, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 982.700.360-72, convivente em união estavelmente com **AMANDA FERREIRA PERES**, filha de Luiz Carlos Nardi Peres e de Mara Jurgensen Ferreira Peres, enfermeira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05096133773, expedida pelo DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 010.980.420-18, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua José Joaquim Velho, nº 151, apartamento 21, Bairro Vila Boeira, na cidade de Canela-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 04/03/2022, no Tabelionato de Notas de Canela-RS, Livro nº 309, fls. 023 a 024, sob nº 28.159.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 70.000,00; para fins fiscais R\$ 180.000,00, conforme guia de pagamento de ITBI nº 051/2022.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$859,00 (0201.08.2000011.01547 = R\$65,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0201.01.2200010.03864 = R\$1,80)

OFICIAL SUBSTITUTA:

R\$932,10 BR

Av.10-25.113, em 30 de setembro de 2022. Protocolo nº 121549 de 05/09/2022.

Conforme requerimento formulado na escritura pública de compra e venda, lavrada em 04/03/2022, no Tabelionato de Notas de Canela-RS, Livro nº 309, fls. 023 a 024, sob nº 28.159, Escritura Pública declaratória de união estável, lavrada em 13/06/2014, no Tabelionato de Notas de Canela-RS, Livro nº 69 de Contratos, fl. 189, sob nº 7.971, apresentadas neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, averbo que **DIOVANI RICARDO DOS REIS** e **AMANDA FERREIRA PERES**, proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, declararam que por período não inferior a cinco anos, mantêm entre si uma sociedade conjugal de fato, de convivência pública, contínua e duradoura.

Processamento de retificação (12030): R\$98,00 (0201.04.2200011.00158 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0201.01.2200010.03865 = R\$1,80)

OFICIAL SUBSTITUTA:

R\$110,20 BR

Av.11-25.113, em 31 de agosto de 2023.

Conforme Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, o qual disponibilizou através do Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis - ONR o Programa Gerador e Validador do Código Nacional de Matrícula PGV-CNM, averbo que perde o efeito a **Av.8-25.113**, sendo adotado o novo Código Nacional de Matrícula (CNM) constante no cabeçalho.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0201.04.2300011.00426 = NIHIL.)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X86R-9YHJG-T8A94-V6ZZR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101642.2.0025113-67



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 31 de agosto de 2023

FLS.

03

MATRÍCULA

25.113

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.2300006.08740 = NIHIL)

OFICIAL SUBSTITUTA:

NIHIL TS

R.12-25.113, em 31 de agosto de 2023. Protocolos nºs 124457 e 124458, ambos de 15/08/2023.

TÍTULO: Constituição de propriedade fiduciária.

EMITENTE: D.R. REIS PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.887.706/0001-67, com sede na Rua José Joaquim Raymundo, nº 288, Bloco A, casa 6, Bairro Boeira, na cidade de Canela-RS, representada por seu sócio Diovani Ricardo dos Reis, inscrito no CPF sob nº 982.700.360-72.

DEVEDORES FIDUCIANTES: DIOVANI RICARDO DOS REIS, brasileiro, nascido em 06/11/1982, filho de José Davenir Ricardo dos Reis e de Idalcema dos Santos Reis, gerente, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1055463151, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 982.700.360-72, e sua companheira **AMANDA FERREIRA PERES**, brasileira, nascida em 03/12/1984, filha de Luiz Carlos Nardi Peres e de Mara Jurgensen Ferreira Peres, enfermeira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 8077055062, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 010.980.420-18, ambos unidos estavelmente entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua José Joaquim Raymundo, nº 288, casa 06, bloco A, Bairro Boeira, na cidade de Canela-RS.

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED REGIÃO DOS VALES LTDA. - UNICRED REGIÃO DOS VALES, inscrita no CNPJ sob nº 01.796.302/0001-80, com sede na Rua Bagé, nº 55, Bairro Boa Vista, na cidade de Novo Hamburgo/RS, representada por sua Diretora Executiva Anelise Staudt Buchmann, inscrita no CPF sob nº 596.318.720-68 e por seu Diretor Hugo Rogerio Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 381.764.590-20.

AVALISTA: DIOVANI RICARDO DOS REIS, que vive em união estável com **AMANDA FERREIRA PERES**, ambos já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida, nº 2023030776, emitida em 08/08/2023 e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel Garantia Vinculada à Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 2023030776, emitido em 08/08/2023.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 da Lei 9514/97 e transferida sua propriedade resolúvel a credora fiduciária com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 167.449,15.

ENCARGOS: Juros remuneratórios de 1,00% ao mês, 12,68% ao ano.

PRAZO: 2251 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 72 parcelas, vencendo-se a primeira em 05/11/2023 e a última em 05/10/2029, obedecendo o cronograma estabelecido na cédula.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X86R-9YHJG-T8A94-V6ZZR

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101642.2.0025113-67



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL.

CNM: 101642.2.0025113-67
FLS. MATRÍCULA

Estância Velha, 31 de agosto de 2023

03v
VERSO

25.113

PRACA DE PAGAMENTO: Gramado-RS.

OBS.: a) por força da Lei anteriormente citada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta; b) para efeitos do artigo 24, inciso VI da referida lei foi indicado o valor de R\$ 220.000,00; c) para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

DEMAIS CONDIÇÕES: As dos instrumentos.

Registro com valor declarado: R\$835,80 (0201.08.2000011.02417 = R\$65,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0201.01.2300006.08741 = R\$1,80)

OFICIAL SUBSTITUTA:

R\$909,30 TS

Av.13-25.113, em 16 de setembro de 2024. Protocolo nº 127706 de 03/09/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 02/09/2024, instruído com Certidão de intimação e de decurso de prazo sem purgação da mora, expedida em 06/08/2024, apresentados neste Serviço, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/1997, em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED REGIÃO DOS VALES LTDA. - UNICRED REGIÃO DOS VALES**, inscrita no CNPJ sob nº 01.796.302/0001-80, com sede na Rua Bagé, nº 55, Bairro Boa Vista, em Novo Hamburgo/RS, representada por sua procuradora Maraleize Patrine Peris Frainer, inscrita no CPF sob nº 008.877.889-47, sendo atribuído o valor de R\$ 220.000,00 e tendo sido recolhido o imposto de transmissão sobre a avaliação de R\$ 220.000,00, conforme guia de pagamento de ITBI nº 764/2024.

Averbação com valor declarado: R\$522,30 (0201.08.2000011.03430 = R\$72,60)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0201.01.2400032.00502 = R\$2,00)

OFICIAL INTERINA:

R\$603,50 GV

Av.14-25.113, em 2 de janeiro de 2025. Protocolo nº 128757 de 09/12/2024.

INCORPORAÇÃO: Conforme requerimento, Estatuto Social datado de 02/04/2024, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 10592594 em 19/09/2024, e demais documentos, apresentados neste Serviço, **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED REGIÃO DOS VALES LTDA. - UNICRED REGIÃO DOS VALES**, inscrita no CNPJ sob nº 01.796.302/0001-80, com sede na Rua Bagé, nº 55, Bairro Boa Vista, na cidade de Novo Hamburgo/RS, credora-proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, **foi incorporada por COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA. - UNICRED ELEVA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.163.002/0001-08, com sede na Rua Antônio Manoel, nº 571, Centro, na cidade de Santo Ângelo/RS, representada por seu procurador Douglas Fernando Tamanini, inscrito no CPF sob nº 076.006.879-84.

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X86R-9YHJG-T8A94-V6ZZR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101642.2.0025113-67



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 101642.2.0025113-67

FLS. MATRÍCULA

Estância Velha, 02 de janeiro de 2025

04

25.113

per

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 220.000,00; para fins fiscais R\$ 220.000,00, conforme guia de isenção de ITBI nº 1125/2024.

DEMAIS CONDIÇÕES: As dos documentos.

Averbação com valor declarado: R\$522,30 (0201.08.2000011.03670 = R\$72,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0201.01.2400046.01103 = R\$2,00)

OFICIAL DESIGNADA: *[Signature]*

R\$603,50 GLE

Av.15-25.113, em 2 de janeiro de 2025. Protocolo nº 128756 de 09/12/2024.

Nos termos do requerimento datado de 16 de outubro de 2024, firmado pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Uniced Eleva Ltda. - Uniced Eleva, instruído com as Atas de 1º e 2º Leilão, nas quais constam que os leilões públicos foram realizados em 08/10/2024 e 09/10/2024, respectivamente, ambos pelo leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, e demais documentos, apresentados neste Serviço, averbo que, em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a credora-proprietária promoveu os leilões previstos na referida lei, sem que houvesse lances ou arrematação, tornando-se a propriedade plena, livre de qualquer condição.

Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0201.04.2400033.03795 = R\$4,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0201.01.2400046.01104 = R\$2,00)

OFICIAL DESIGNADA: *[Signature]*

R\$62,90 GLE

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X86R-9YHJG-T8A94-V6ZZR>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



ADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Estância Velha-RS, 11 de maio de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0201.04.2500001.18073 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0201.03.2400048.32566 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0201.01.2400046.38769 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101642 53 2026 00009293 29

Bethania Seewald - Escrevente Autorizada

Certidão válida por vinte (20) dias úteis, conforme Provimento nº 04/2026, artigo 426 da CNNR-CGJ/RS.